

0801864-72.2025.8.14.0010) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2896859, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de transgressão disciplinar por parte do servidor.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 405/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025, publicada no DOE nº 36.295 de 10/07/2025 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1033/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 09/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 252/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de prestar informações imprescindíveis ao CPC Renato Chaves, descumprindo ordem judicial relativa ao processo 0002173-87.2013.8.14.0062, e demais fatos conexos, nos termos do Ofício nº. 215/2024 – SEC/TUC (PAE 2024/375979); conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos que caracterizem infração disciplinar,

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 252/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1034/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 09/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 293/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2025, publicada no DOE nº 36.243 de 28/05/2025, a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP 00346/2025.100155-2 (Divisão de Crimes Funcionais) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2523084; conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos que caracterizem infração disciplinar,

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 293/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2025, publicada no DOE nº 36.243 de 28/05/2025 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1035/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 09/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 534/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com falta de urbanidade em face de W.P.A., e demais fatos conexos, nos termos do MEMORANDO nº 142/2024 CRAP13RISP-PCPA, de 15/07/2024 (PAE 2024/874495); conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos que caracterizem infração disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 534/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1036/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 09/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 043/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/01/2025, publicada no DOE nº 36.119 de 30/01/2025, a necessidade de apurar o que foi relatado no BOP 00346/2024.100468-8, de 05/11/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/1323892, ; conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos que caracterizem infração disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 043/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/01/2025, publicada no DOE nº 36.119 de 30/01/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1037/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 09/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 079/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/02/2025, publicada no DOE nº 36.137 de 17/02/2025, apurar o que foi noticiado no despacho da Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia-PA, de 21/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2106764, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a retratação do denunciante e da vítima e a inexistência de provas autônomas.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 079/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/02/2025, publicada no DOE nº 36.137 de 17/02/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1038/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 09/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 260/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/05/2025, publicada no DOE nº 36.227 de 14/05/2025, apurar o que foi noticiado no “Ofício nº 044/2025” (Vara Única de São Sebastião da Boa Vista-PA), de 23/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2416137, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios mínimos, não sendo possível identificar a prática de infração disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 260/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/05/2025, publicada no DOE nº 36.227 de 14/05/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1039/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 09/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 375/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/06/2025, publicada no DOE nº 36.273 de 25/06/2025, apurar o que foi noticiado no “Ofício nº 145/2025 GAB/CRBT/PC/PA e no Ofício nº 0790/2025/OUVIR/SIEDS/PA” (Corregedoria Regional da 4ª e 8ª RISP’S - E-2025/2701818 e OUVIDORIA DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - E-2025/2718693), de 21/05/2025 e 23/05/2025, respectivamente, e demais fatos conexos, que deram ensejo aos PAE’s E-2025/2718693 (Principal) e E-2025/2701818 (acessório), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que caracterizem infração disciplinar por parte dos policiais civis da Delegacia de Baião/PA.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 375/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/06/2025, publicada no DOE nº 36.273 de 25/06/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1040/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 124/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/03/2025, publicada no DOE nº 36.156 de 11/03/2025, a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 135634048 do processo 0803462-80.2024.8.14.0015 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2179724, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que caracterizem infração disciplinar por parte dos policiais civis.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 124/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/03/2025, publicada no DOE nº 36.156 de 11/03/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1041/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS em prosseguir na presidência da AAI nº 0435/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 15/07/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0435/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 15/07/2025 o(a) Delegado(a) ROBSON DA SILVA MENDES para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;